



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 86/2026

Autoria: Marinho Câmara Clemente de Oliveira

Caldas Novas, GO, 14 de Abril de 2026

“Institui, no âmbito do Município de Caldas Novas, a Medalha Achiles Gonzaga de Menezes, destinada a homenagear os profissionais das áreas de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Paisagismo e Design de Interiores, e dá outras providências. ”

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Caldas Novas, a Medalha Achiles Gonzaga de Menezes, como honraria a ser concedida nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A honraria será concedida pela Câmara Municipal de Caldas Novas aos profissionais das áreas de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Paisagismo e Design de Interiores, como forma de reconhecimento àqueles que se destacam ou se destacaram por sua competência, dedicação e excelência nos serviços prestados à população caldas-novense.

§1º Será concedida 01 (uma) homenagem por vereador.

§2º A indicação do(a) homenageado(a) deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada de biografia e justificativa circunstanciada.

Art. 3º A honraria será composta por Medalha e Certificado, devendo conter, obrigatoriamente:

I – O símbolo representativo das áreas da Engenharia, quando destinada a profissional dessa área;

II – O símbolo representativo da Arquitetura e Urbanismo, quando destinada a profissionais dessas áreas, incluindo Design de Interiores e Paisagismo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5º A cerimônia de entrega da Medalha Achiles Gonzaga de Menezes será realizada, anualmente, em sessão solene no Paço Legislativo Martinho Palmerston, especialmente convocada para esse fim, no mês de abril, preferencialmente no dia 11.

Art. 6º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 3.318, de 10 de maio de 2022, e nº 3.549, de 23 de novembro de 2023.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



VEREADOR MARINHO CÂMARA — PDT
Câmara Municipal de Caldas Novas

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo consolidar e adequar a legislação municipal que trata da concessão da Medalha Achilles Gonzaga de Menezes.

A proposta unifica as disposições constantes nas Leis Municipais nº 3.318/2022 e nº 3.549/2023, promovendo maior clareza, organização e segurança jurídica.

Ressalta-se que a matéria possui caráter estritamente técnico, sem alteração de mérito, visando apenas à atualização e sistematização da norma.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

VEREADOR MARINHO CÂMARA — PDT
Câmara Municipal de Caldas Novas